

Cta. Circ. Nº 133/18 – Presidência

Brasília, 18 de junho de 2018.

Aos Senhores  
**Presidentes de Sindesp's,  
Diretoria da Fenavist e  
Associados**

**Ref.: Encaminha projetos prioritários na Câmara e Senado Federal.**

Senhores,

Encaminhamos, para conhecimento e acompanhamento, os Projetos Prioritários do Segmento de Segurança Privada que estão sendo acompanhados pela Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - Fenavist na Câmara dos Deputados e Senado Federal, atualizados por nossa Assessora Parlamentar.

Atenciosamente,



**Jeferson Furlan Nazário**  
Presidente Nacional

**PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA  
A FENAVIST 2018  
TRAMITANDO NA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Junho/2018**

## **PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

1. PL 7042/17 - Piso Salarial de Vigilantes
2. PL 6144/13 - Cota para deficientes empresas segurança privada
3. PL 752/15 - Sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência
4. PL 6814/17 - Altera a Lei de Licitações
5. PLP 340/17 - Extingue gradativamente a multa do FGTS
6. PL 5100/13 - Repactuação dos preços dos contratos de serviços
7. PL 2432/15 - Crime hediondo os crimes contra vigilantes
8. PL 5618/05 - Regulamenta a profissão de Vigia Autônomo
9. PL 4152/08 - Revoga a penhora "on line"

## 1. PL 7042/2017

**AUTOR:** Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) e Deputada Erika Kokay (PT/DF)

**ASSUNTO:**

Altera a Lei 7.102/83 para dispor sobre o piso salarial de vigilantes

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**RESUMO:**

Fixa o piso salarial nacional do vigilante em R\$ 3.000,00

**POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:**

O projeto foi despachado para a Comissão de Trabalho; e Comissão de Justiça:

Comissão de Trabalho: o relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS) apresentou parecer favorável ao projeto. Em 29/11/17 foi aprovado o parecer do relator pela aprovação da matéria.

Comissão de Justiça: Aguardando parecer do relator.

**Em 18.06.18 – Matéria com o relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá, aguardando o parecer desde 17/04/18.**

**ESTRATÉGIA DA FENAVIST:**

Acompanhar bem de perto este projeto na CCJ. Houve contato com o relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá no sentido de aguardar a votação do Estatuto da Segurança Privada e, conseqüentemente, prejudicar este projeto. Caso seja aprovado na CCJ, entrar com Recurso para a apreciação do projeto pelo Plenário da Câmara (contra a decisão das comissões). Este tema já está regulamentado no Estatuto da Segurança Privada. Sendo o aprovado o Estatuto, pedir a prejudicialidade do projeto.

## 2. PL 6144/2013

AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE)

### ASSUNTO:

Dispõe sobre a forma de aplicabilidade dos percentuais referidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 nas empresas de segurança privada. Exigência de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais. Dispõe que, em razão da natureza de suas atividades em que uma parcela de seus empregados trabalham visando a inibição de ação criminosa facultado o uso de armas de fogo e armas brancas, as empresas regulamentadas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, adotarão para o dimensionamento do número de seus empregados no atendimento dos percentuais de cotas previstos no art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, somente os empregados de sua área administrativa, excluindo-se os vigilantes

### MATÉRIAS APENSADAS:

PL 5567/16 do Dep. Edinho Bez

### POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Seguridade Social e Família: Aguardando a designação de novo relator. O Dep. Danilo Forte (PMDB/CE), deixou de ser membro da comissão em maio de 2018;

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Pendente

Comissões de Desenvolvimento Econômico: Pendente

Comissão de Justiça: Pendente

**Em 18.06.18 – Mesma posição. Aguardando designação de novo relator na CSSF. O Dep. Danilo Forte deixou de ser membro da comissão em maio de 2018.**

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Trabalhar na CSSF com o novo relator no sentido de aprovar o projeto ou Substitutivo, desconsiderando para efeito do cálculo da quota o contingente de vigilantes nas empresas de segurança privada, exceto quando o cargo de vigilantes for por monitoramento eletrônico. Favorável ao projeto.

### 3. PL 752/15

AUTOR: Dep. Alfredo Nascimento (PR/AM)

#### ASSUNTO:

Altera a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, com vista a estabelecer sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência.

#### MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

#### POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Comissão de Seguridade Social e Família: Em 03/05/18 foi designado novo relator do projeto, Dep. Floriano Pesaro (PSDB/SP), porque o anterior, Deputado Elizeu Dionizio (PMDB/RS) deixou de ser membro da comissão. Ele havia dado o parecer pela rejeição do projeto mas não foi votado na CSSF;

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Pendente de parecer

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente de parecer

Comissão de Justiça: Pendente de parecer

**Em 18.06.18 – Aguardando o parecer do novo relator, Dep. Floriano Pesado (PSDB/SP) na CSSF.**

Texto do relator anterior na CSSF pela rejeição do projeto:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1624800&filename=Parecer-CSSF-22-11-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1624800&filename=Parecer-CSSF-22-11-2017)

#### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Tentar que o novo relator na CSSF apresente parecer na CSSF pela rejeição do projeto.

## 4. PL 6814/2017 (PLS 559/13 no Senado Federal)

AUTOR: Senado Federal

### ASSUNTO:

Altera a Lei de Licitações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Este projeto foi aprovado no Senado Federal em dezembro de 2016 e agora será apreciado pela Câmara dos Deputados.

### MATÉRIAS APENSADAS:

PL 7228/17

### POSIÇÃO ATUAL:

Em 06/03/18 foi instada a Comissão Especial para análise do projeto.

Foi eleito Presidente, o Dep. Augusto Coutinho (SD/PE) e o Primeiro Vice-Presidente o Dep. Laércio Oliveira (SD/SE).

O relator designado é o Dep. João Arruda (MDB/PR).

**Em 18.06.18 – O relator, Dep. João Arruda apresentou Substitutivo na Comissão Especial em 12.06.18. Aguarda a votação na CE. Seguirá ainda para a apreciação do Plenário da Câmara.**

TEXTO DO SUBSTITUTIVO DO RELATOR APRESENTADO NA CE EM 12.06.18:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1669141&filename=SBT+4+PL129295+%3D%3E+PL+1292/1995](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1669141&filename=SBT+4+PL129295+%3D%3E+PL+1292/1995)

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Acompanhar de perto este projeto. Aprovar a modernização da lei com as sugestões apresentadas pelo setor de serviços.

## 5. PLP 340/17 (Apensado ao PLP 328/2013)

AUTOR: Poder Executivo

### ASSUNTO:

Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços-FGTS e dá outras providências.

### MATÉRIAS APENSADAS:

Em 06/11/13, por Requerimento do Líder do PMDB, Dep. Eduardo Cunha, o projeto do Poder Executivo foi desapensado do PLP 51/07, PLP 306/13 e outros, sobre o qual o Deputado Sandro Mabel havia aprovado o seu parecer na Comissão de Trabalho.

O PLP 328/13 do Poder Executivo tramitará independente dos demais.

Em 25/03/14 o Poder Executivo retirou a Urgência Constitucional do projeto.

Apensado o PLP 340/17 enviado pelo Poder Executivo.

### TRAMITAÇÃO:

Como o PLP 51/07 já tramitava na Câmara e o Deputado Sandro Mabel já estava designado relator deste, o mesmo reformulou o seu parecer, que foi aprovado na Comissão de Trabalho, em 02/10/13, com substitutivo.

Segundo o Substitutivo aprovado na CTASP a multa diminuirá gradativamente, zerando em quatro anos.

“Art. 2º A alíquota prevista no *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será de:

- I- sete inteiros e cinco décimos por cento, no exercício seguinte ao da publicação desta Lei;
- II- cinco por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso I deste artigo;
- III- dois inteiros e cinco décimos por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso II deste artigo.



Art. 3º Findo o exercício previsto no inciso III do art. 2º desta Lei, fica extinta a contribuição de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 4º Os recursos oriundos da contribuição social referida no Artigo 2º desta Lei, terão como finalidade promover a concessão de benefícios no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.”

#### ATUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Desapensado do PLP 306/13, do PLP 51/07 e outros.

Em 07/11, apresentado parecer do relator na Comissão de Finanças, Dep. Guilherme Campos (PSD/SP), pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLP 328/13, com Substitutivo.

O Substitutivo apresentado pelo Dep. Guilherme Campos na Comissão de Finanças, revoga a Lei Complementar 110/01, a partir do dia 01/01/2014 (extinguindo a multa) e determinando que apenas os recursos que ainda não tenham sido destinados, sejam incorporados ao FGTS, com objetivo de financiar o Programa Minha Casa Minha Vida.

Comissão de Justiça: Apresentado o parecer do Relator, Dep. Ricardo Berzoini (PT/SP), pela constitucionalidade do projeto. Não foi votado ainda, portanto, deverá ser designado novo relator;

Comissão de Finanças: Aguardando o parecer do relator, Dep. Alfredo Kaefer (PSL/PR);

Comissão de Trabalho: Pendente de parecer

**Em 18.06.18 – Este projeto está parado na CFT, desde 18.04.17, aguardando o parecer do relator, Deputado Alfredo Kaefer (PSL/PR)**

#### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

FAVORÁVEL À EXTINÇÃO DA MULTA. Apoiar o Projeto de Lei Complementar 340/17, enviado pelo Poder Executivo que extingue gradativamente a multa.

## 6. PL 5100/13

AUTOR: Dep. Laércio Oliveira (SD/SE)

### ASSUNTO:

Altera a Lei nº 7.238, de 29 de outubro de 1984. Estabelece que a atualização financeira dos contratos de serviço passa a ser obrigatória na data-base da categoria, devendo haver disposição expressa nos termos assinados.

### MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

### POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Comissão de Trabalho: Aguardando a apreciação do parecer do relator, Dep. Jorge Corte Real (PTB/PE) pela aprovação do projeto com Substitutivo que apresenta.

O relator, em seu Substitutivo optou por alterar o Art. 65 da Lei 8.666/83 (Lei de Licitações), acrescentando parágrafos 6º- A e 6º-B, objetivando assegurar a repactuação dos preços dos contratos na data base dos trabalhadores de cada categorial profissional.

Comissão de Justiça: Pendente de parecer

**Em 18.06.18 – Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Jorge Corte Real, na CTASP**

Texto do Parecer do relator:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=166645&filename=Parecer-CTASP-29-11-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=166645&filename=Parecer-CTASP-29-11-2017)

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Favorável ao projeto e ao Substitutivo do relator da CTASP. Tentar aprovar na CTASP.

## 7. PL 2432/2015

AUTOR: Deputado Marcelo Belinatti (PP/PR)

### ASSUNTO:

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para considerar como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

### MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

### RESUMO:

Considera como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

### POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

O projeto foi despachado apenas para a Comissão de Justiça. Matéria sujeita à apreciação do Plenário.

Comissão de Justiça: Em 23.05.18 foi designado novo relator, Dep. Osmar Serraglio (PP/PR). O anterior, Dep. Odelmo Leão (PP/MG), que havia dado parecer pela constitucionalidade do projeto, não é mais deputado federal.

**Posição em 18.06.18: Em 23.05.18 foi designado novo relator, o Dep. Osmar Serraglio (PP/PR), para dar parecer do projeto na CCJ. Aguardando o parecer do relator.**

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO. Aprovar na CCJ. Aprovado seguirá para o Plenário da Câmara.

## 8. PL 5618/2005

AUTOR: Deputado Durval Orlato (PT/SP)

### ASSUNTO:

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Vigilante Noturno e Diurno Autônomo.

### MATÉRIAS APENSADAS:

PL 7456/06 e PL 7741/10

### POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Segurança Pública: Aprovado o parecer **pela aprovação** com Substitutivo;

Comissão de Trabalho: Aprovado o parecer do relator, Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE), **pela rejeição do projeto e dos seus apensados;**

Comissão de Justiça: Em 19/04/2017 – foi apresentado o Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e do PL 7456/2006 e do PL 7741/2010, apensados, com emendas. Aguarda a votação do parecer na CCJ.

Este projeto precisa ser apreciado pelo Plenário da Câmara pelo fato de ter pareceres divergentes nas comissões.

**Em 18.06.18 – O relator, Dep. Lincoln Portela, apresentou o seu parecer pela constitucionalidade do projeto, mas, em 04/07/18 ele pediu o projeto de volta e ainda não devolveu à CCJ para inclusão na pauta. Matéria com o relator**

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Acompanhar de perto este projeto visando a sua rejeição no Plenário. Favorável ao parecer do Dep. Laércio Oliveira na CTASP, pela rejeição do projeto.

## 9. PL 4152/2008

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

**ASSUNTO:**

Revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que institui a modalidade de penhora por meio eletrônico.

Revoga a Lei da penhora "on-line".

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Justiça: O relator anterior do projeto na CCJ, Dep. Arthur Maia (DEM/BA), apresentou em 04/09/15 o seu parecer pela constitucionalidade do projeto, com apresentação de Substitutivo. Como o Dep. Arthur Mais não é mais membro da CCJ, em 29.05.18 foi designado novo relator, Dep. Marcos Rogério (DEM/RO). Aguarda o parecer do relator.

Posição em 18.06.18: Em 29.05.18 foi designado novo relator na CCJ, Dep. Marcos Rogério (DEM/RO). Aguarda o parecer do relator.

**ESTRATÉGIA DA FENAVIST:**

FAVORÁVEL AO PROJETO. Tentar aprovar o projeto na CCJ.

Se for aprovado na CCJ e não houver Recurso para o Plenário seguirá direto para o Senado Federal, pois este projeto é conclusivo nas comissões.

**PROJETOS DE INTERESSE DA  
FENAVIST 2018  
NO SENADO FEDERAL**

## **PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NO SENADO FEDERAL**

- 1. SUBSTITUTIVO DA CÂMARA 6/16 AO PLS 135/10 – Estatuto da Segurança Privada**
- 2. PLS 230/16 - Institui o Piso Salarial Vigilantes em R\$ 3.000,00**
- 3. PLC 61/16 – Atualiza a Contribuição Sindical**
- 4. PLC 85/15 – Dispõe sobre as Empresas de Segurança Eletrônica**
- 5. PLS 12/15 – Regulamenta a profissão de vigia autônomo**
- 6. PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa**

## **1. PLS 135/10 – Substitutivo nº 6 da Câmara dos Deputados**

### **(PL 4238/2012 na Câmara) – Estatuto da Segurança Privada**

AUTOR: Senado Federal – ex-Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)

#### **HISTÓRICO:**

O PLS 135/10, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, tinha por objetivo alterar o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

Aprovado no Senado em julho de 2012, este projeto de lei foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número PL 4238/12, e a ele foram pensadas outras 128 (cento e vinte e oito) proposições relacionadas à segurança privada e transporte de valores, que tramitavam naquela Casa.

Instalada a Comissão Especial em março de 2015, foi designado relator, o Deputado Wellington Roberto.

Após ampla discussão, em 16/09/15 o Substitutivo do Deputado Wellington Roberto, foi aprovado naquela Comissão Especial. O Substitutivo aprovado institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

Após um ano aguardando a inclusão na pauta do Plenário, em 29 de novembro de 2016, o Estatuto da Segurança Privada foi aprovado pelo Plenário da Câmara e retornou ao Senado Federal para a apreciação das alterações feitas no Projeto de Lei originário do Senado, na forma do Substitutivo nº 6 ao PLS 135/10.

#### **POSIÇÃO ATUAL:**

Em 11/10/17 a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o parecer do Relator, Senador Vicentinho (PR/TO), com várias alterações.



Dentre as inúmeras alterações, destaca-se a supressão do Parágrafo 5º do Art. 29, do Substitutivo, aprovado na Câmara, que dispõe sobre quotas para a contratação de Menor Aprendiz e de Pessoas com Necessidades Especiais. O dispositivo suprimido altera a base de cálculo prevendo que as cotas de menores aprendizes e de portadores de necessidades especiais serão cumpridas pelas empresas de segurança privada em relação somente aos empregados da sua administração, e não sobre todo o contingente de empregados, incluindo os vigilantes.

No mesmo dia a CAS aprovou Requerimento de Urgência para o Plenário.

Em 17/10/17 o Senador Romário apresentou Requerimento nº 879/17 solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Direitos Humanos.

Em 17/10/17 o Senador Romário apresentou Requerimento nº 879/17 solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela **Comissão de Direitos Humanos** também.

**Este Requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado em 15/03/18.**

Em 17/10/17 o Senador Randolfe apresentou Requerimento nº 877/17, solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.**

**Este Requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado em 15/03/18.**

Com a aprovação desses Requerimentos de análise nessas outras duas comissões, quando a matéria for pautada no Plenário para votação, o Presidente do Senado designará relatores para darem pareceres em Plenário, além da Comissão de Constituição e Justiça, que está pendente e esta dará parecer apenas sobre a constitucionalidade do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

O parecer principal, já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, do Senador Vicentinho, será votado pelo Plenário e sendo aprovado, será necessário apresentar **Requerimento de Destaque para votação em separado do Parágrafo 5º do Art. 29 do Substitutivo**, com o objetivo de manter o texto tal como foi aprovado na Câmara dos Deputados, ou seja, mantendo como base de cálculo das cotas sobre a quantidade de funcionários administrativos, excepcionando no cálculo os vigilantes.

O Requerimento de Urgência aprovado na CAS foi também aprovado pelo Plenário em 21/11/17

Aguardando a inclusão na pauta do Plenário para a votação final. Aprovado, seguirá para sanção presidencial.

**Em 18.06.18 – Mesma posição. Aguardando a inclusão na ordem do dia do Plenário do Senado.**

Estratégia da FENAVIST:

Principal projeto de lei de interesse da Fenavist. Trabalhar para aprovar no Plenário do Senado Federal.

## 2. PLS 230/2016

AUTOR: Senador Paulo Paim (PT/RS)

### ASSUNTO:

Estabelece em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais o piso salarial profissional nacional para os profissionais da segurança privada que exercem a função de vigilante.

### MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

### POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando o parecer do relator, Senador José Agripino (DEM/RN).

**Em 18.06.18 – Mesma posição. Com o relator, Senador José Agripino aguardando o parecer do relator.**

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=194385&tp=1>

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Trabalhar para rejeitar este projeto. Conversar com o relator, Senador José Agripino no sentido de apresentar parecer contrário ao projeto já que o Estatuto da Segurança privada em fase final de aprovação, vai regulamentar que o piso salarial dos vigilantes será fixado nas Convenções Coletivas de Trabalho.

O Estatuto sendo aprovado e transformado em lei, pedir, através de um Senador, a prejudicialidade do projeto.

### 3. PLC 61/16

(PL 1491/11 na Câmara)

**AUTOR:** Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

**ASSUNTO:**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de atualizar a base de cálculo da contribuição sindical patronal.

**MATÉRIAS APENSADAS:**

Não há

**POSIÇÃO ATUAL:**

Comissão de Assuntos Sociais: Em 16/11/16, aprovado o parecer do relator, Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto.

Comissão de Assuntos Econômicos: Aguardando a apreciação do parecer do Relator, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), pela aprovação do projeto.

**Em 18.06.18 – O projeto constou da pauta da CAE no dia 03/04/18 tendo sido solicitada a retirada pelo relator.**

Redação Final aprovada na Câmara:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDACAO+FINAL+-+PL+1491/2011)

**ESTRATÉGIA DA FENAVIST:**

Tentar aprovar este projeto, que já foi aprovado na Câmara e tem parecer favorável nas duas Comissões do Senado Federal. Sendo aprovado no Senado sem alterações vai à sanção presidencial.

## 4. PLC 85/15

AUTOR: Deputado Michel Temer (PMDB/SP)

### ASSUNTO:

Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.

Texto aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado:

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007)

### POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Wellington Fagundes (PR/MT) pela aprovação do projeto, com duas emendas.

Parecer do relator:

[file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20(1).pdf)

Comissão de Justiça: Matéria com o relator, Senador Jorge Viana (PT/AC), aguardando o parecer.

**Em 18.06.18 – Mesma posição. Aguardando o parecer do relator na CCJ.**

### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Tentar rejeitar este projeto, ou, não permitir que ele seja aprovado antes do Estatuto da Segurança Privada, porque o setor da segurança eletrônica está inserido no Estatuto da Segurança Privada. Sendo aprovado o Estatuto, pedir a prejudicialidade do projeto.

## 5. PLS 12/2015

AUTOR: Senador José Medeiros (PSD/MT)

ASSUNTO:

Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando providências em função de aprovação de Requerimento (143/17 da CAS). Será designado novo relator pois o relator anterior, Senador Cidinho Santos (PR/MT), não é mais membro da CAS.

Terminativo na Comissão de Assuntos Sociais.

**Em 18.06.18 - Em Reunião Extraordinária realizada em 07.02.2018, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o Requerimento nº 143, de 2017-CAS, que solicita consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania "acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais", pendendo a deliberação dessas proposições na Comissão de Assuntos Sociais até a manifestação da CCJ.**

**A tramitação da presente matéria está suspensa na Comissão de Assuntos Sociais aguardando as conclusões da consulta formulada.**

Texto do Projeto:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4178140&disposition=inline>

Parecer do relator na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5298801&disposition=inline>

#### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Tentar rejeitar este projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Esta matéria está muito bem definida no Estatuto da Segurança Privada em fase final de aprovação. Não permite a vigilância sem a relação formal do emprego e da qualificação para a função. Este projeto pode contribuir para a formação de milícias e vigilância clandestina.

## **6. PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa**

AUTOR: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

### ASSUNTO:

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110/01, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.

### MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

### POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Em 02/03/16 foi aprovado o parecer da Relatora, Senadora Ana Amélia, pela aprovação do projeto.

Em 03/03/16 a Senador Regina Sousa (PT/PI) apresentou requerimento para que seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos; e também a Comissão de Justiça.

Aguardando a inclusão do Requerimento na Ordem do Dia do Plenário para votação desde 16/03/16.

**Em 18.06.18 – Mesma posição. Aguardando a inclusão na pauta do Plenário do Requerimento que solicita a apreciação também da CCJ e da CAE.**

Texto do Parecer aprovado na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/188124.pdf>



#### ESTRATÉGIA DA FENAVIST:

Acompanhar este projeto no sentido de rejeitar os requerimentos da Senadora Regina Sousa para análise em outras comissões, mantendo a aprovação da CAS.

Aprovado este projeto seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados onde outros projetos (inclusive o PLP 340/17 do Poder Executivo) que extingue gradativamente a multa.